



ESTADO DE RONDÔNIA PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA PALACIO MANOEL RIBEIRO  
GABINETE DO VEREADOR – GERALDO JOSÉ PEREIRA

Av. Itália Cautiero Franco, 2018 – Centro – CEP – 76.995-000 Fone/Fax (069) 3343 2157

**INDICAÇÃO Nº 064/2014**

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REFORMA DA  
PONTE NA NOVA FÁTIMA DEPOIS DO ARLINDO PARAGUAI.**

*O Vereador que abaixo subscreve vem conforme dispõe o Art. 112 do Regimento Interno, indicar ao Prefeito Municipal o beneficio acima, diante das seguintes justificativas a seguir:*

**Justificativas;**

**Senhor Prefeito;**

**Senhores Vereadores;**

*Sirvo-me do presente indicar ao Prefeito juntamente com a secretaria de obras, para que possa fazer a reforma geral da ponte na Nova Fatima, depois do Arlindo Paraguai.*

*Justifico que esta ponte localizada na Comunidade Nova Fatima, esta bem danificada, dificultando o trafego, e ainda causando rios de acidentes, aos motoristas e passageiros, principalmente veículos pesados. Esta estrada e de importante acesso, para as familias que residem na Nova Fatima, linha 04, 05, 06 e Assentamento Verde Seringal. Na condição parlamentar representante do povo Corumbiarense, conto com empenho do executivo através da secretária municipal de obras, neste atendimento com urgência.*



*Sem mais para o momento, apresentamos esta, reiterando votos de agradecimentos.*

*Atenciosamente:  
Corumbiara - RO, 15 de dezembro de 2014.*

APROVADO  
Na 37ª Sessão Ordinária   
Extraordinária   
Ocorrida em 15 / 12 / 014

**GERALDO JOSE PEREIRA**  
Vereador

*Valdinei Antonio Coelho*  
Vereador Presidente  
Biênio 2013/2014